TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS, LICENCIAMENTO DE SOFTWARE E OUTRAS AVENÇAS, CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA DE UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE E A EMPRESA P R LIPINSKI SISTEMAS

DISTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA DE UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.284.483/0003-70, situada à Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 4223, Imbiribeira – Recife/PE – CEP 51.150-004, e-mail: nfe.upaimb@s3saude.com.br, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63.

DISTRATADA: P R LIPINSKI SISTEMAS, estabelecida na Av. Luiz Tarquínio Pontes, 2580, Sala 311, Buraquinho - Lauro de Freitas/BA - CEP: 42.700-000, inscrita no CNPJ 42.209.689/0001-09, neste ato representado pelo sócio Paulo Ricardo Lipinski, brasileiro, solteiro, programador, portador da cédula de identidade nº 20.492.290-97 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n° 391.691.620-34.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente Distrato ao Contrato de prestação de serviços de fornecimento, mediante locação, de solução tecnológica integrada composta de software para acompanhamento e controle dos processos de Gestão Hospitalar, com transmissão de dados via WEB, visando a atender e garantir a melhoria operacional da gestão dos serviços hospitalares ofertados no Pronto Atendimento São Marcos, Salvador/BA, ora referenciado como Contrato Original, o qual é vinculado ao Contrato de Prestação de Serviços nº 324/2022, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SALVADOR e a Distratante. Este instrumento será regido de acordo com as cláusulas adiante alinhavadas.

SEÇÃO I
DO NEGÓCIO JURÍDICO

Cláusula 1ª – O presente Distrato tem como **OBJETO** a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços de Gestão de Documentos, Licenciamento de Software e outras avenças, celebrado em favor da Pronto Atendimento São Marcos, qualificado neste termo como Contrato Original.

Parágrafo único – Declaram as partes distratantes que a celebração do presente instrumento ocorre de forma consensual, não havendo qualquer situação jurídica, contratual ou fática que obste o exercício do livre consentimento das partes para a sua promoção.

SEÇÃO II

D4Sign c93b9ac7-909b-4c4f-8405-fbabd2b62274 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

GESTÃO EM SAÚDE

DA LIQUIDAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS EXISTENTE ENTRE AS PARTES DISTRATANTES

Cláusula 2ª – Declaram as partes **DISTRATANTES** que não remanescem entre si quaisquer obrigações contratuais ora convencionadas, oportunidade na qual se promove a resolução incondicionada do termo, bem como a plena, irrevogável e irrestrita quitação das obrigações prescritas no Contrato Original.

SEÇÃO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 3ª – As partes declaram que este Distrato constitui a última avença oriunda da relação constituída a partir da assinatura do Contrato Original, sendo ineficazes e ilegítimos todo e qualquer outro que se originem a partir da assinatura deste instrumento.

Cláusula 4ª – O presente Distrato é assinado em caráter irretratável e irrevogável, sendo extensível e obrigatório aos herdeiros e sucessores das partes.

Cláusula 5ª – As partes declaram que o presente Distrato constitui ato jurídico perfeito nos termos dispostos pelo Art. 5°, inciso XXXVI da Constituição Federal.

Cláusula 6ª – Este Distrato vigorará a partir de 08/11/2022.

SEÇÃO IV
DO FORO

Cláusula 7ª - Para dirimir as questões resultantes deste Distrato, será competente o foro da comarca de Salvador - BA, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente Distrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas abaixo.

Salvador, 07 de novembro de 2022.

DISTRATANTE

DISTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

D4Sign c93b9ac7-909b-4c4f-8405-fbabd2b62274 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Minuta do Distrato - VIZZION X PASM pdf

Código do documento c93b9ac7-909b-4c4f-8405-fbabd2b62274

Assinaturas

Daniel Abreu Duarte do Nascimento
danielabreu@vecadvocacia.adv.br
Aprovou

Yurgan Targe Passos Santana
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinou como parte

Paulo Ricardo Lipinski
smpauloricardo@hotmail.com
Assinou como parte

Raissa Andrade de Araujo
raissa.araujo@s3saude.com.br
Assinou como testemunha

Ana Paula Alves de Jesus Amorim dos Santos
paula.amorim@s3saude.com.br
Assinou como testemunha

Eventos do documento

03 Nov 2022, 14:25:02
Documento c93b9ac7-909b-4c4f-8405-fbabd2b62274 **criado** por SUZANY SANTOS DA LUZ NASCIMENTO (b0764b7c-bfde-40d1-a8cb-7f524c73a312). Email:contratos@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2022-11-03T14:25:02-03:00

03 Nov 2022, 14:28:11
Assinaturas **iniciadas** por SUZANY SANTOS DA LUZ NASCIMENTO (b0764b7c-bfde-40d1-a8cb-7f524c73a312). Email: contratos@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2022-11-03T14:28:11-03:00

04 Nov 2022, 14:20:52
DANIEL ABREU DUARTE DO NASCIMENTO **Aprovou** (63af883e-c2ad-4067-b484-f89fb1f30442) - Email: danielabreu@vecadvocacia.adv.br - IP: 177.136.127.109 (109-127-136-177.STATIC.itsweb.com.br porta: 38606) - Geolocalização: -12.9832962 -38.4534359 - Documento de identificação informado: 016.908.615-17 - DATE_ATOM: 2022-11-04T14:20:52-03:00

04 Nov 2022, 16:03:04
YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou como parte** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email:

yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 36048) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2022-11-04T16:03:04-03:00

07 Nov 2022, 07:34:29
PAULO RICARDO LIPINSKI **Assinou como parte** - Email: smpauloricardo@hotmail.com - IP: 168.228.87.103 (planetinternetprovedor.com.br porta: 29828) - Documento de identificação informado: 391.691.620-34 - DATE_ATOM: 2022-11-07T07:34:29-03:00

08 Nov 2022, 14:48:10
RAISSA ANDRADE DE ARAUJO **Assinou como testemunha** (572caa60-df6d-4cd0-b069-1f58d42e46ad) - Email: raissa.araujo@s3saude.com.br - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 25770) - Geolocalização: -12.9832962 -38.4534359 - Documento de identificação informado: 042.930.925-28 - DATE_ATOM: 2022-11-08T14:48:10-03:00

08 Nov 2022, 15:50:56
ANA PAULA ALVES DE JESUS AMORIM DOS SANTOS **Assinou como testemunha** (eaddcbdf-c9d8-4c6b-bcb8-9ce500c96c5f) - Email: paula.amorim@s3saude.com.br - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 63206) - Documento de identificação informado: 644.219.295-49 - DATE_ATOM: 2022-11-08T15:50:56-03:00

Hash do documento original
(SHA256):b4a8ce596d724c33a7db44e2386861ea801088ac9b41b497f58ad331a0442392
(SHA512):164998e626453f7d1fcf48db63c7c10f25da93166a3fa283a804282d9d94020aa626c0fff5e97d820fd56f52c5e757abb8ae0e57947aed929e0522553924b9db

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign